CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Duque de Caxias, 789 - Telefone (0497) 44-1088

SÃO LOURENÇO D'OESTE - SANTA CATARINA

LEI Nº 614/89

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal de São Lourenço d' Oeste (SC);

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Veradores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o 64º GRUPO DE ESCOTEIRO BRACATINGA, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 20 de março de 1984, com sede nesta cidade e Comarca de São Lourenço d' Oeste (SC).

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurado os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço d' Oeste (SC), 10 de Agosto de 1989.

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal

AREOVALDO JOSÉ FILIPINI
Presidente da Câmara

RICARDO PETTINELLI
1º Secretário

ANILSON SPRICIGO
2º Secretário